



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS 001/2022-PROCESSO Nº 002/2022-P.M.L.P.**

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 13 de Abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita. à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Pregoeira - Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Paula Silmara Steganha Dalaneze e Bruna de Camargo Lopes, designados através da Portaria nº 002/2022 datada de 03 de Janeiro de 2.022, foi instalada a sessão interna de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E SEUS ANEXOS**, que fazem partes integrantes do Edital Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Srª Pregoeira, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento da documentação de habilitação, bem como também da proposta readequada de preços da **empresa WAG Sistema Construtivo Ltda.EPP, classificada em primeiro lugar em sessão realizada no dia 22 de Março de 2.022.** Da análise da documentação, pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio, juntamente com o Parecer nº 210/2022 exarado pela Procuradoria Jurídica e análise técnica realizada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Laranjal Paulista, através do Ofício nº 049/2022, se manifestando pela regularidade da documentação e da proposta de readequação de preços, esta Comissão verificou que a empresa WAG Sistema Construtivo Ltda.EPP, cumpriu com os requisitos do Edital, sendo declarada Habilitada e vencedora provisoriamente do certame. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, a Srª Pregoeira, informou que fica aberto o prazo recursal, no prazo de 03 dias para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, nos termos da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, inciso XVIII do artigo 4º, a contar a partir da publicação no Diário Oficial, encerrando a sessão e determinando a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

**Cláudia Tereza Pessin  
Pregoeira**

**Membros da Equipe de Apoio:**

**Silvana Soares de Camargo**

**Paula Silmara Steganha Dalaneze**

**Bruna de Camargo Lopes**